

Ata da Reunião Extraordinária de 13 de 1 novembro de 2003 do

2 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3

4 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, com início às nove horas

5 realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

6 Adolescente - CMDCA, na Universidade Regional de Blumenau - FURB sito à Rua Antonio

7 da Veiga, - Victor Konder, sob a Coordenação do Coordenador-Geral Everaldo Becker,

8 representando a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; com a presença dos

9 conselheiros: Maria Packer Weiss, representando a Secretaria Municipal da Criança e do

10 Adolescente - SECRIAD; Eva Salet Mendes Johann e Maria Aparecida de Moraes, 11 representando a CNBB - Pastoral da Criança; Nilvo Gaerner, representando o Centro de

12 Recuperação Nova Esperança - CERENE; Sônia Regina Souza e Patrícia Morastoni Sasse,

13 representando a Associação Voluntários de São Roque - AVSR; Edna Ernestina Evangelista

14 Gonçalves e Wilfried Becker, representando a Associação Assistencial Lar Betânia; Ursula

15 Trude Richter e Creusa Matias Silva, representando o Centro de Educação Amiguinho

16 Feliz; Orlando Mattos Junior da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente; Denise

17 Rafaela Baumgärtner, Helena T. Cassaniga Nascimento, Maria Eunice M. Bernart e Sílvia

18 Rosatti, do Programa Inter-Ação. O Coordenador Geral Everaldo, cumprimentou a todos,

19 justificou seu atraso e a ausência dos Conselheiros: Dora Neves Moritz, Maurício

20 Weidgenant, Márcia Janice Blasius e Maria Teresinha da Silva. O coordenador pôs em

21 apreciação a ordem do dia. A conselheira Eva Salet solicitou a inclusão de cinco minutos

22 para a Comissão de Finanças e Captação e a conselheira Maria Aparecida solicitou a

23 inclusão de dez minutos para a Comissão Organizadora do Processo de Escolha. Sendo

24 aprovada a ordem do dia com a seguinte seqüência: 2) Momento das Comissões: a)

25 Normas e Registro; b) Política, Plano e Diagnóstico; c) Critérios de Financiamentos;

26 d) Finanças e Captação; e) Organizadora do Processo de Escolha. 3) Palavra Livre e

27 encerramento. A Conselheira Sônia salienta sua indignação por ter aguardado a reunião

28 da plenária na AMMVI- Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí, atribuindo

29 falha de comunicação. Tal fato ocorreu também, com os conselheiros Wilfried Becker e

30 Eva Salet. **Momento das Comissões: a) Normas e Registro** - A Conselheira Maria

31 Aparecida, relatora da comissão, informa que analisando a documentação do CIEE -

32 Centro de Integração Empresa - Escola o seu parecer foi favorável á inscrição junto a

33 este conselho. A assessora Helena expôs que existe uma resolução onde o CONANDA -

34 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente comunique ao Ministério Público, Poder Judiciário, Delegacia Regional do Trabalho e Conselhos 35 Tutelares sobre o

36 registro das entidades. A Conselheira Maria Aparecida salienta que o CONANDA não é

37 soberano ao Conselho Municipal. A assessora Helena expôs que independente do caráter

38 legal ou não o Conselho deverá informar aos órgãos competentes para que proceda a

39 fiscalização. A Conselheira Marilda expôs que tem duas propostas de encaminhamento:

40 um é o voto em separado do programa e o outro é o encaminhamento a ser tomado, pois

41 sua preocupação é tomar uma decisão que beneficie no presente e crucifique no futuro.

42 Foi posto em apreciação a inscrição do CIEE aprovando-se com sete votos e um voto

43 contrário. Posto em apreciação, comunicar ao Ministério Público, Conselhos Tutelares e

44 Delegacia Regional do Trabalho, aprovando-se por unanimidade. Dando continuidade a

45 Conselheira Maria Aparecida, apresentou o Projeto - FORMARE e PESCAR - o parecer da

46 Comissão é contrário á sua inscrição junto a este conselho, por entender que se trata de

47 um curso profissionalizante, para tanto é necessário inscreverem-se no MEC, e no

48 Conselho de Educação, conforme prevê a Resolução 74 de setembro de dois mil e um, do

49 CONANDA. Relata a conselheira que esta informação será encaminhada somente ao

50 Ministério Público, Poder Judiciário e Conselhos Tutelares, conforme prevê a Resolução

51 nº009/2002 do CMDCA. O Coordenador Everaldo pôs em apreciação a inscrição do

52 Projeto PESCAR e FORMARE, sendo aprovado o parecer da comissão, com um voto

53 contrário e uma abstenção, aprovando-se também comunicar os Conselhos Tutelares,

54 Ministério Público e Judiciário. Em ato contínuo, a conselheira apresentou a COLOCAÇÃO

55 FAMILIAR, tendo o entendimento que não é preciso inscrever, já que o Juiz da Vara da

56 Infância e Juventude, encaminhou ofício afirmando que não é programa e sim um

57 serviço da equipe inter-profissional prevista no art. 151 do Estatuto da Criança e do

58 Adolescente. Quanto a DIRETRIZ e ao CIRANDA a comissão solicitou documentos para

59 completar sua análise, sendo eles: Declaração da Idoneidade de todos os integrantes,

60 cópia do Alvará de Licença para Localização e Permanência e do Alvará Sanitário válidos

61 e cópia do documento que estabelece a parceria entre a entidade e o Ministério Público

62 (3ª, 4ª e 12ª Varas). O Centro Terapêutico Vida - CTV, ao analisar a documentação, a

63 comissão sentiu a necessidade de solicitar informações mais detalhada, no que tange as

64 adequações necessárias, para a Comissão Intersetorial de Monitoramento, pois a mesma

65 relata em seu parecer “que a entidade está procurando adequar suas instalações físicas

66 quanto á finalidade do programa”. A assessora Helena relatou que na última reunião

67 deste conselho, deliberou-se oficiar a PROMENOR para que apresente a regularização da

68 situação dos adolescentes que trabalham na Prefeitura Municipal de Blumenau, até a

69 data de cinco de novembro deste. Como a mesma não encaminhou nenhuma resposta,

propôs-se encaminhar outro ofício solicitando urgência. Através 70 contato telefônico a

71 conselheira Maria Packer Weiss para Simone da PROMENOR, solicita aguardar até às onze

72 horas, final desta plenária, onde oficiará as informações. A Conselheira Eva Salet

73 salientou que a conselheira Maria Packer Weiss agiu com tratamento diferenciado para

74 com a entidade. Após discussão, pos se em apreciação o aguardo da resposta, sendo

75 aprovado com cinco votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção. A Conselheira

76 Eva Salet salientou que no dia em que foi discutido sobre o Programa PETI, esta, votou

77 sem entendimento, quanto a readequação. O Coordenador Everaldo expôs que a idéia é

78 enviar a assessoria o monitoramento e fazer uma única central, ressaltando que o

79 objetivo é reestruturar, ampliar, tendo como prazo o início de dezembro para
80 apresentação da proposta. Quanto ao REGIMENTO INTERNO deste conselho, a
81 Conselheira Maria Aparecida relatou a necessidade de adequação. A assessora
Helena

82 expôs que este regimento já foi discutido há dois anos, mas não foi
operacionalizado por

83 entrar em conflito com a Lei Municipal Complementar vigente na época. A
Conselheira

84 Maria Aparecida ressaltou as seguintes observações: hoje quem convoca para
reunião

85 extraordinária é o coordenador geral ou um terço dos conselheiros, e não
prevê empate,

86 a necessidade de definir quanto á vacância da secretária, vice-coordenador e

87 coordenador geral e que a assessoria tenha espaço na pauta para informações.

A

88 Conselheira Eva Salet expôs a que a assessoria já tem seu momento, tem
liberdade, para

89 falar a qualquer hora e se criarmos mais itens, não venceremos a pauta. A
Conselheira

90 Marilda sugeriu uma questão meio termo e que a pauta da reunião deverá
conter a

91 seqüência dos trabalhos do dia e que este item fosse facultado. A Conselheira
Marilda

92 sugeriu, que garantíssemos, o encaminhamento da documentação com
antecedência. O

93 Coordenador Everaldo encaminha a votação do artigo 14 "a pauta, assim como
os

94 demais materiais a serem tratados serão remetidos aos conselheiros
previamente à

95 reunião", sendo aprovado. Em função do adiantado da hora, a relatora propõe
a plenária

96 para que os conselheiros leiam o regimento, para votação na plenária de vinte
de

97 novembro, o qual constará na referida ata, sendo aprovado por unanimidade.

Face ao

98 horário, o Coordenador sugeriu alteração na ordem do dia, antecipando o
momento da

99 Comissão de Critérios de Financiamento, aprovando-se. **b) Especial de
Elaboração E**

100 **Discussão de Critérios de Financiamento** - a Conselheira Marilda fez um
resgate das

101 discussões na comissão, em seguida a assessora Maria Eunice apresentou a
proposta de

102 edital nº006/03 e a proposta de resolução nº012/03, que estabelece as
diretrizes sobre a

103 definição de financiamento do Fundo Municipal para Infância e Adolescência -
FIA, para

104 2004. Após ampla discussão e alteração, ficou aprovado por unanimidade os
mesmos, os

quais farão parte desta ata como anexo. O Coordenador Everaldo 105 pos em
apreciação à

106 revogação das resoluções nº 03/2001 e 08/2003 e que esta informação conste na

107 resolução nº 012/03. Aprovado. O Coordenador Everaldo leu a correspondência recebida

108 da PROMENOR onde informa que os adolescentes inscritos no Programa Adolescente

109 Trabalhador já estão em processo de “admissão” pela entidade, e serão disponibilizados

110 através de convênio, à Prefeitura Municipal de Blumenau e que os adolescentes já estão

111 realizando curso através parceria com a FURB, sobre informática e comunicação que nos

112 próximos dias estarão encaminhando cópia da minuta do contrato realizado entre

113 PROMENOR e FURB para concretização da Lei de Aprendizagem. A Conselheira Sônia

114 questionou se os adolescentes já foram contratados em três de novembro, o porquê da

115 entidade não ter encaminhado a documentação antes. A Conselheira Marilda esclareceu.

116 A Conselheira Patrícia questionou qual a preocupação em aguardar, se a entidade não

117 vai ser prejudicada, nem o conselho. O coordenador Everaldo ressaltou que é um

118 processo burocrático e que será dado o registro após a regularização da solicitação. A

119 Conselheira Patrícia, sugeriu aguardar até fevereiro 2004, para que a entidade se

120 legalize, para fins de concessão de registro. Posto em apreciação, foi aprovada com duas

121 abstenções. **c) Organizadora do Processo de Escolha** - A conselheira Maria Aparecida,

122 integrante da comissão, relatou que dos trinta e dois candidatos, inscritos a vaga de

123 conselheiro tutelar-Centro, somente a candidata de número treze, Maria Aparecida de

124 Souza Reis, foi desclassificada por não ter participado do Curso sobre a Política de

125 Atendimento a Infância e Juventude, deliberando-se oficiá-la. Relatou ainda, a

126 preocupação quanto à avaliação da aptidão física e mental, a ser proferida pelo clínico

127 geral, psiquiatra e psicólogo, uma vez que a avaliação se dará em separado por cada

128 profissional, e pergunta, como proceder a caso um dos profissionais não considere apto o

129 candidato. Após discussão, definiu-se que os profissionais avaliarão e dirão se considera

130 apto ou não os candidatos, publicando-se em edital o resultado, tendo o candidato o

131 direito de recorrer, conforme edital 03/03. Questionou-se ainda, se o edital a ser

132 publicado, pode se atrasar, ou seja, não seguir o calendário oficial.
Determinou-se que
133 existe um calendário a ser respeitado, mas pode se atrasar por contingência,
134 justificando o motivo. **C) Finanças e Captação** - A Conselheira Eva Salet
solicita do
135 gestor, uma posição de como está a situação financeira do FIA. Este informa
que houve
136 prorrogação do repasse financeiro do Estado aos Municípios referente ao ICMS
devido à
137 greve do BESC, ocasionando dentre outras, a diminuição da receita no
Município. O
138 Município, neste momento está priorizando a folha de pagamento dos
servidores, não
139 repassando recursos aos Fundos Municipais. Salienta que há cinco meses não
ocorreu
nenhum repasse do Executivo ao FIA, mas que deve se esgotar 140 todas as
negociações
141 antes de ir ao Ministério Público. O Coordenador Everaldo informa que o
município de
142 Joinville recebeu R\$15.000,00 (quinze mil reais) do Estado. O Coordenador
Everaldo
143 salienta que esta dificuldade perpassa todos os Conselhos Municipais e tem
como
144 proposta, a elaboração de um documento único, assinados pelos Conselhos de
Educação,
145 Saúde, Assistência, Criança e Adolescente, a ser encaminhado a Câmara
Legislativa com
146 o objetivo de garantir, que os Legislativos, canalize as subvenções aos órgãos
que
147 trabalham com o sistema de garantias. Aprovando-se. Com isso, o
Coordenador se
148 propõe a ir ao Prefeito juntamente com o Secretário Municipal de Criança e
do
149 Adolescente e tentar garantir o repasse do Executivo ao FIA. E na próxima
semana,
150 entrará em votação na Assembléia Legislativa as emendas do orçamento do
FIA para o
151 ano de dois mil e quatro, fazendo-se necessário encaminhar ofício, com
entrega em
152 mãos ao presidente desta casa, para garantia dos recursos orçados por este
conselho
153 para o ano de 2004. Aprovando-se. Apreciou-se a solicitação de recurso do
Gestor do
154 FIA, para juntamente com a Operadora de Serviços Administrativos da
SECRIAD, a
155 participar do IX Encontro de Encerramento e Análise de Balanço, a se realizar
no dia
156 doze de dezembro, ao custo total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e a
mesma não
157 foi aprovada por falta de recursos. Em função do adiantado da hora, a
Comissão de

158 Política, Plano e Diagnóstico apresentar-se-á na próxima plenária. Nada mais havendo, o

159 Coordenador-Geral Everaldo deu por encerrada a reunião extraordinária, às onze horas e

160 cinqüenta e cinco minutos, da qual eu, Denise Rafaela Baumgärtner, lavrei a presente

161 ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

162 Blumenau, 13 de novembro de 2003.

163 Denise Rafaela Baumgärtner

164

165 Presentes:

166 Everaldo Becker.....

167 Márcia Janice Blasius

168 Maria Teresinha da Silva

169 Dora Neves Moritz

170 Eva Salet Mendes Johann.....

171 Maria Aparecida de Moraes

172 Nilvo Gaerner

173 Sônia Regina de Souza

174 Patrícia Morastoni Sasse.....

Edna Ernestina Evangelista Gonçalves

175 _

176 Ursula Trude Richter.....

177 Creusa Matias Silva.....

178

179 Cientes:

180 Nome: Assinatura:

181

182

183

184

185

186

187

188